



# CÂMARA MUNICIPAL

## DE CONQUISTA / MG

**PORTARIA Nº 039/2024 DE 29 DE JULHO DE 2024.**

*“Dispõe sobre a revogação de Portaria que especifica e dá outras providências.”*

A Câmara Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, neste ato representado pelo seu presidente, vereador Rodrigo Zara Faria, no exercício das suas atribuições legais e constitucionais, especificamente no artigo 87, incisos II e IX da Lei Orgânica do Município de Conquista c/c artigo 9º do Regimento Interno da Câmara Municipal.

**CONSIDERANDO** a nomeação do servidor Hermógito Zanini da Silva para a função gratificada de Equipe de Apoio, conforme Portaria nº 011/2024 de 14 de fevereiro de 2024;

**CONSIDERANDO** a desincompatibilização do servidor Hermógito Zanini da Silva para concorrer a cargo eletivo nas eleições municipais, conforme Portaria nº 038/2024 de 04 de julho de 2024, período no qual não desempenhara tal função.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Fica revogada a Portaria nº 011/2024 de 14.02.2024 que nomeia o Sr. **HERMÓGITO ZANINI DA SILVA** para a Função Gratificada de **EQUIPE DE APOIO**.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de julho de 2024.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Conquista/MG, aos 14 (quatorze) dias do mês de fevereiro de 2024.

*Rodrigo Zara Faria*  
**RODRIGO ZARA FARIA**

*Presidente da Câmara Municipal de Conquista*  
Presidente da Câmara Municipal de Conquista  
Biênio 2023/2024